



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**



## Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

### INDICAÇÃO Nº. 843/2025

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

*A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 96 e em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO.*

*Por conseguinte, solicita ao Colendo Plenário a sua apreciação e o envio desta ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 12 DO BAIRRO PARQUE CIDADE MARAVILHA.***

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a pavimentação asfáltica da Rua 12, localizada no Bairro Parque Cidade Maravilha, via esta que, apesar de sua relevância para o tráfego local, ainda não conta com pavimentação adequada, encontrando-se em estado de precariedade, o que tem causado transtornos aos moradores e usuários.

A ausência de asfalto tem comprometido o escoamento do tráfego de veículos, principalmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama e a formação de buracos tornam o trânsito difícil e inseguro. Ademais, a poeira proveniente da via prejudica a qualidade de vida dos moradores, afetando a saúde e o bem-estar da população local.

Ressalta-se que a Rua 12 possui papel estratégico na mobilidade urbana, uma vez que interliga importantes trechos do bairro. Assim, sua pavimentação contribuirá não apenas para o conforto e segurança dos moradores, mas também para a fluidez do tráfego e o desenvolvimento econômico do bairro e da cidade como um todo.

Dessa forma, a pavimentação da referida via representa um investimento em infraestrutura urbana, promovendo melhores condições de tráfego, valorização imobiliária e qualidade de vida para a população, atendendo, portanto, a um anseio legítimo dos moradores que diariamente utilizam aquela via pública.

Por todo o exposto, solicita-se aos nobres pares a aprovação desta proposição, para que, após sua devida aprovação, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a fim de que



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

**Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda**

sejam adotadas as providências necessárias à execução da pavimentação asfáltica da Rua 12,  
Bairro Parque Cidade Maravilha.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 10 DE NOVEMBRO DE  
2025.

  
**DAYANARA SANTANA MIRANDA**  
Vereadora Autora (União Brasil)